



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Comissão Interna de Supervisão e Organização do Processo Eleitoral do IFRR
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

ED 3/2020 - CIS/REITORIA/IFRR

Dispõe sobre as retificações do edital do processo eleitoral para membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por intermédio da comissão constituída pela Portaria n.º 2186/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 6/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação ao ED 2/2020 - CIS/REITORIA/IFRR, que estabelece normas e condições para a eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base na Lei n.º 8.112/1190, na Lei n.º 11.091/2005, no Decreto n.º 1.171/1994 e na Resolução n.º 049/Conselho Superior, de 26/11/2011, conforme especificado nos itens a seguir.

1. Onde se lê:

2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) ser servidor técnico-administrativo em educação do IFRR ativo ou aposentado;
- b) ser estável;
- c) não estar em gozo de qualquer das licenças previstas no art. 81 da Lei n.º 8.112/1990, exceto se comprovar o retorno às atividades em prazo não superior a trinta dias;

Leia-se:

2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) ser servidor técnico-administrativo em educação do IFRR ativo ou aposentado;
- b) não estar em gozo de qualquer das licenças previstas no art. 81 da Lei n.º 8.112/1990, exceto se comprovar o retorno às atividades em prazo não superior a trinta dias;

2. Onde se lê:

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| | | |
|---|----------------------------|---|
| Divulgação do Edital | 30/4/2020 | https://www.ifrr.edu.br |
| Impugnação ao Edital | 04 a 06/5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Inscrições | 7 a 13/5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos | 14/5/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Recursos contra a Relação dos Candidatos Inscritos | 15 e 18/5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Homologação das Inscrições | 19/5/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Campanha Eleitoral | 20 e 29/5/2020 | |
| Votação | 25 a 29 /5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Resultado Preliminar das Eleições | 2/6/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Recursos contra o Resultado Preliminar das Eleições | 3 e 4/6/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Resultado Final das Eleições | 5/6/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |

Leia-se:

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|---|----------------------------|---|
| Divulgação do Edital | 30/4/2020 | https://www.ifrr.edu.br |
| Impugnação ao Edital | 4 a 5/5/2020 | E-mail: eleicao.cis@ifrr.edu.br |
| Resultado da Impugnação ao Edital | 6/5/2020 | https://www.ifrr.edu.br |
| Inscrições | 7 a 13/5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos | 14/5/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Recursos contra a Relação dos Candidatos Inscritos | 15 e 18/5/2020 | E-mail: eleicao.cis@ifrr.edu.br |
| Homologação das Inscrições | 19/5/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Campanha Eleitoral | 20 e 29/5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Votação | 25 a 29 /5/2020 | https://suap.ifrr.edu.br |
| Resultado Preliminar das Eleições | 2/6/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |
| Recursos contra o Resultado Preliminar das Eleições | 3 e 4/6/2020 | E-mail: eleicao.cis@ifrr.edu.br |
| Resultado Final das Eleições | 5/6/2020 (Após as 14h) | https://www.ifrr.edu.br |

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho REITOR - CD1 - REITORIA** em 05/05/2020 16:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 21882
Verificador: 93c0e5bcd4
Código de Autenticação:

